

Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

LEILA ALVIM BORDIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 69.175, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que prevê a transferência do ponto facultativo do dia 28/10 para o dia 27/10 nas repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais, transporte, merenda e sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços essenciais e de continuidade ininterrupta, que deverão manter escalas e plantões necessários, tais como:

- I – **Saúde** (Unidades de Urgência/Emergência, SAMU/ambulância e demais serviços definidos pela Secretaria Municipal de Saúde);
- II – **Coleta de resíduos sólidos** e limpeza pública;
- III – **Velório e serviços funerários**;
- IV – **Guarda/Segurança Patrimonial**;
- V – outros serviços cuja paralisação acarrete prejuízos à população, a critério do titular da pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 06 de outubro de 2025.



LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br